



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL**

Às 18 horas do dia 04 de outubro de 2022, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 8ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Sobral, com a participação dos seus membros: Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Prof. Dr. José Roberto Viana Silva, Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva, Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva e Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto e os professores convidados: Geovany Amorim Gomes, Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Valdevane Rocha Araújo, José Jackson do Nascimento Costa e Marcelo Miranda de Melo, além da representante discente Allana Maria Freire Leitão. Com a palavra, o coordenador do PPGB, professor Vicente Pinto, agradeceu a presença de todos(as) e iniciou a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1. Avaliação Quadrienal Capes 2017-2021.** Em seguida, o professor Vicente Pinto passou a palavra à Profa. Carla Thiciane que prosseguiu com a apresentação do resultado preliminar da Avaliação Capes quadriênio 2017-2021. Ela relembrou que, por sugestão da Capes, em 2017 o programa migrou da área interdisciplinar para Biotecnologia, e ressaltou que o programa ainda está em fase de adaptação na nova área. Apontou isso, juntamente com o novo padrão de avaliação da capes, como sendo um dos principais motivos da redução da nota do programa, que passou do conceito 4(quatro) para 3(três) neste quadriênio. Em seguida, a Profa. Carla Thiciane citou os pontos que são considerados na avaliação, destacando as principais observações feitas ao programa pela comissão de avaliação da Capes, conforme a seguir: **No tópico programa - 1.** em relação ao programa, a comissão informou que não identificou nenhuma disciplina direcionada para cultura de inovação, empreendedorismo e bioeconomia; **2.** em relação à infraestrutura, considerou esta insuficiente para uso simultâneo de vários alunos. Além disso, apontou falta de equipamentos de ponta que possam alavancar a pesquisa biotecnológica; **3.** A comissão observou que o programa não relatou interação direta com o setor produtivo; **4.** Observou também falta de heterogeneidade do corpo docente. A Profa. Carla Thiciane esclareceu que isso se deve ao fato de a maioria dos doutores do programa serem provenientes de programas regionais; **5.** Pontuaram que não há clareza sobre metas tangíveis e estratégias para alcançar essas metas. **No tópico Formação -** a comissão observou que o programa obteve avaliação abaixo da média da área nos Indicadores Quantitativos. **No tópico Impacto na Sociedade -** a Comissão fez as seguintes observações: **1.** Não há indícios de patentes que levem a mudanças tecnológicas significativas, apenas incremental; **2.** Envolvimento de estudantes de ensino médio com atividades experimentais ou oficinas de trabalho. A Profa. Carla Thiciane explicou que esse ponto está relacionado a uma dúvida da comissão em relação a um projeto que estava ocorrendo no programa, e a questão era saber se o evento ocorria de forma eventual ou de forma rotineira. **3.** Não se observa indício de que os discentes tenham oportunidade de imersão em ambiente internacional, como por exemplo disciplinas em inglês. **4.** Site PPGB (Página do PPGB na Web desatualizada, faltam informações que permita saber o que é o PPGB, não há prestação de contas à sociedade, não existem ferramentas que provoquem interesse do estudante pela área e pelo programa, não há versão do site em outras línguas). Em seguida, a Profa. Carla Thiciane leu o recurso enviado à Capes contendo as

justificativas para cada ponto observado pela comissão avaliadora, por conseguinte, solicitação da manutenção da nota 4 (quatro). Em seguida, o Prof. Vicente falou da importância de formar o quanto antes a Comissão de Autoavaliação do PPGB. Em seguida, abriu espaço para que os membros presentes pudessem se manifestar sobre o ponto relatado. O Professor José Roberto sugeriu que o Programa abra periodicamente editais para seleção de Estagiários para que os alunos conheçam o que é feito no programa e despertem o interesse pela biotecnologia. Sugeriu também mudança na política de oferta de vagas, que ao invés do orientador decidir se vai ou não ofertar vaga, essa oferta seja decidida pelo programa. Para isso, o programa poderia fazer um levantamento da quantidade de alunos necessários para produzir artigos suficientes para alavancar o desenvolvimento do Programa. Com esse número, o programa poderia distribuir as vagas entre os docentes de forma equilibrada. Ele também sugeriu que, enquanto não for criado o doutorado, uma estratégia imediata seria a aproximação do RENORBIO. O Professor Luiz Vieira informou que, dentro da disciplina Princípios e Perspectivas, ele ministra o módulo Empreendedorismo e Inovação, a qual a Capes alegou não existir no programa. Dessa forma, ele comprometeu-se a apresentar uma proposição de criação dessa disciplina na próxima reunião do colegiado. Em complemento a proposta do professor José Roberto, sobre seleção de estagiário, o Professor Luiz Vieira relatou que já chegou a conversar com a professora Lissiana sobre a possibilidade de criar um curso de férias ou de nivelamento, com carga horária ministrada por professores e o restante das atividades pelos mestrandos, para aproximar graduandos e graduados que tenha interesse no programa. O prof. Luiz Vieira pediu que o programa consulte a PRPPG sobre a possibilidade de disponibilização de verba para publicação em revistas de qualidade. O professor Geovany Amorim sugeriu que as produções dos pesquisadores e as parcerias do programa sejam mais divulgadas para sociedade por meio das redes sociais e em sites de notícias. Ele ressaltou a importância de se pensar em promover uma parceria com a Fiocruz, uma vez que existe laboratório dessa instituição funcionando no Ceará. A Profa. Carla Thiciane aproveitou a fala do Prof. Geovany Amorim para mencionar uma fala dos professores da PRPPG sobre o programa, estes salientaram que a área da Biotecnologia da Capes não tem conhecimento de onde o PPGB está inserido, o campus, a estrutura. Diante disso, ela relatou que a PRPPG sugeriu que o PPGB convide os professores avaliadores da área de Biotecnologia da Capes para participar das defesas de dissertação dos alunos do programa. Dessa forma, eles poderiam vir a Sobral e teriam oportunidade de conhecer presencialmente o trabalho desenvolvido pelo programa. O Prof. Vicente Pinto enfatizou a importância da divulgação em mídias sociais como facebook, instagram, sem prejuízo da divulgação em mídias locais. Em relação ao site do programa, o Prof. Vicente informou que a página do PPGB está passando por uma reforma e passará a ter o layout padrão da UFC, em breve estará renovada, com informações atualizadas e com espaço para divulgação das ações do programa. Para os próximos quadriênios, A Profa. Valdevane comunicou um acordo fechado recentemente junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, por meio de um projeto de um mestrado do programa, a ideia é produzir uma bioprótese ovariana a partir de impressora tridimensional. A Profa. Hevila Salles sugeriu que as parcerias/convênios que já existem entre o programa e, por exemplo, a UECE, UVA, UNINTA e EMBRAPA sejam formalizados de forma que os laboratórios dessas instituições possam integrar o programa. O Prof. Jackson sugeriu o fechamento de uma parceria/convênio para desenvolvimento de alguma atividade com o laboratório de produção de embriões bovinos pertencente ao UNINTA. O Prof. Vicente Pinto esclareceu que, por se tratar de uma instituição pública e outra privada, desconhece a existência de convênio oficial entre UFC e Uninta. Entretanto, enfatizou que isso é algo fácil de resolver. Ressaltou que entre a UFC e as demais instituições citadas existe convênio de longa data. Sendo assim, se informará se seria o caso de adicionar algum aditivo ao convênio, pontuando as ações entre as unidades acadêmicas.

**Pauta 1. Deliberação** - Os docentes Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Valdevane Rocha Araújo e Anderson Weiny Barbalho Silva se dispuseram à participar da comissão de autoavaliação do programa. A representante discente, Allana Maria Freire Leitão, comprometeu-se a consultar os discentes e encaminhar para secretaria do programa os nomes dos discentes interessados em compor a comissão. O professor Vicente Pinto comprometeu-se a verificar a questão da oficialização dos convênios entre as instituições parceiras.

**Pauta 2. Auxílio Emergencial CAPES.** O professor Vicente Pinto informou que o PPGB foi contemplado com um auxílio financeiro de custeio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido pela capes aos PPGs stricto sensu acadêmicos com notas 3 e 4, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022 – que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. Ele

esclareceu que o valor será disponibilizado em duas parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a primeira será disponibilizada no começo de dezembro do corrente ano e a segunda em dezembro de 2023. **Pauta 2. Deliberação** - A secretaria enviará um e-mail aos professores orientadores informando da verba que será disponibilizada e solicitando lista de insumos para laboratório que devem ser adquiridos com a verba. Será feito um compilado dos itens indicados e apresentados na próxima reunião do colegiado. **Informe 1.** O Prof. Vicente Pinto parabenizou o Prof. José Roberto Viana Silva pela apresentação, perante a banca, de sua trajetória acadêmica para o memorial na defesa do posto de professor titular da Universidade Federal do Ceará. Ressaltou o orgulho de ter acompanhado parte dessa trajetória e destacou a alegria do programa em poder contar com ele, que é um exemplo para todos. Sem mais nada a declarar, eu, Rosymeury Barbosa dos Santos, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 04 de outubro de 2022.

**Rosymeury Barbosa dos Santos**  
Secretária

**Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto**  
Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo**  
Vice-Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. José Roberto Viana Silva**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Marcelo Miranda de Melo**  
Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes**

## Membro docente do Colegiado do PPGB

**Allana Maria Freire Leitão**  
Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria Freire Leitão, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JACKSON DO NASCIMENTO COSTA, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 02/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MIRANDA DE MELO, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosymeury Barbosa dos Santos, Assistente em Administração**, em 23/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 16/02/2023, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3894128** e o código CRC **551319D0**.

---